



**INDICAÇÃO Nº 11472/2023**

Implantação da iluminação pública desde o início da Av. Juvenal Arantes até altura do n.º 1.700 (Bairro Medeiros).

Considerando que não há iluminação adequada na Avenida Juvenal Arantes, até a altura do n.º 1.700, no Bairro Medeiros;

Considerando que há novos empreendimentos no local e o número de moradores aumentou significativamente,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação da iluminação pública no endereço supracitado.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2023.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vitor Oeste

/rjs





**ANEXO**

